

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da EMDUR**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 02.41.00113/2021, cujo objeto se consiste em **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA**, visando atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano.

Considerando o Parecer Nº 319/C.I./EMDUR/2021, de 09 de novembro de 2021 onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor das empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

**Empresa: G.W.E. COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**

**CNPJ: 25.210.060/0001-60**

Lotes: 01 e 02

Valor Total: R\$ 44.500,00

Valor por extenso: (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Porto Velho, 11 de novembro de 2021.

**GUSTAVO BELTRAME**  
Diretor Presidente da EMDUR